

São Paulo, 02 de maio de 2025.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Centro Textil Internacional

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Centro Textil Internacional.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL**, inscrito no CNPJ sob nº 00.762.723/0001-28 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada 02 de maio de 2025, às 15 horas, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e das demais normas aplicáveis de forma complementar (“Assembleia”), nos termos do teor abaixo indicado:

Os cotistas do Fundo representando 71,03% (setenta e um vírgula três por cento) das cotas emitidas do Fundo deliberaram por **aprovar** a 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), a ser realizada no Brasil, sendo que tais cotas deverão ser distribuídas por meio de oferta pública (“Oferta”), em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) no valor máximo de até R\$ 8.751.598,44 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), se considerar o Valor de Mercado (adiante definido) ou R\$ 8.751.583,02 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) se considerado o Valor Patrimonial (adiante definido), em ambos os casos sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (adiante definida), na qual será aberto prazo para exercício do direito de preferência nos termos do item 4.10.3 do regulamento do Fundo, aplicável aos cotistas que possuam cotas no fechamento do mercado do dia 02 de maio de 2025 (“Data de Corte”), observada, ainda as demais características da Oferta previstas na proposta da administração de 17 de abril de 2025 (“Proposta da Administração”), encaminhada juntamente com o edital de convocação, a ser distribuída pela Administradora, como instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”) e com a participação da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador da Oferta (“Estruturador”), sendo suas respectivas remunerações pagas na forma prevista no item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014, exclusivamente por meio da taxa de distribuição primária, equivalente a um percentual aproximado de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro



centésimos por cento) (“Taxa de Distribuição Primária”) a fim de afastar qualquer hipótese de conflito de interesse. Os Cotistas manifestaram sua preferência pela emissão das Novas Cotas da 5ª Emissão pelo valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), considerando o valor de mercado das cotas, apurado na média do valor de fechamento de mercado de cotas considerando o período de 30 (trinta) dias, entre os dias 09 de março de 2025 e 08 de abril de 2025 (“Valor de Mercado”) ou o valor de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos), considerando o valor patrimonial das cotas em fevereiro de 2025 (“Valor Patrimonial”), conforme abaixo indicado:

Voto	%
Aprovar a Emissão considerando o Valor Patrimonial das cotas	3,63% (três vírgula sessenta e três por cento)
Aprovar a Emissão considerando o Valor de Mercado das cotas	67,40% (sessenta e sete vírgula quarenta por cento)
Rejeitar	11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento)
Abstenho-me de votar	-

Diante do exposto, a matéria descrita no item (i) foi aprovada nos termos acima, considerando a necessidade de aprovação por **maioria simples** de votos dos cotistas presentes, nos termos do Regulamento do Fundo e das demais legislações aplicáveis.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL

